



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2011 PREGÃO PRESENCIAL 002/2011

Aos trinta dias do mês de setembro do ano em curso, às nove horas, no edifício-sede desta Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, reuniu-se pregoeiro desta Câmara o Senhor **Ezequiel Ferreira dos Santos**, nomeado juntamente com a equipe pela portaria de n.º 005/2011 a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, para aquisição de veículo automotor, 1.0, 04 (quatro) portas, com capacidade para transportar 05 (cinco) passageiros, para atender os serviços de transportes dos Vereadores e funcionários desta Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG. Aberta a Sessão foi solicitado os documentos para o credenciamento e participação das Empresas:

- 1 – MONVEP MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
- 2 – ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Dando continuidade, com a presença do Pregoeiro e da equipe de apoio, assim como do Senhor Herval Eustaquio Ramos, representante da empresa Monvep e a Senhor Leandro Miranda Almeida Costa representante da empresa Orletti, Em seguida foi recebido os documentos para o credenciamento dos mesmos, onde foi constatado que a empresa Orletti Veiculos e Peças Ltda, não apresentava documento exigido pelo edital na fase de credenciamento sendo assim desclassificada.

Continuando com o procedimento a Empresa Monvep, apresentou o documento de proposta, em envelope totalmente lacrado como solicitado no edital, depois assinado pelo equipe de apoio e pregoeiro oficial o mesmo foi aberto, onde também constatamos que a proposta estava em desacordo com o objeto da licitação, sendo assim a referida também foi desclassifica.

O Senhor Heval Eustaquio Ramos não concordando com a decisão tomada pelo pregoeiro e equipe de apoio, se comprometeu a entregar o objeto de acordo com o que foi solicitado pelo edital; assim sendo comissão não aceitou então ele pediu prazo recursal onde foi acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio sendo assim aguardado o prazo de 05(cinco) dia úteis para que sua empresa se manifestasse.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10:15 horas. Eu, **Ezequiel Ferreira dos Santos**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme o ocorrido, segue assinado pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes que permaneceu até a lavratura do mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Rio Pardo de Minas, 30 de setembro de 2011

Pregoeiro Oficial Substituto:

Ezequiel Ferreira dos Santos

Equipe de Apoio:

Oswaldo R. de Oliveira
Oswaldo Rodrigues de Oliveira.

Claudia Aparecida Lima
Claudia Aparecida Lima.

Leandro Miranda Almeida Costa

Leandro Miranda Almeida Costa

[Signature]